



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

SEGUNDA REUNIÃO DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, INICIADA EM VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE E ENCERRADA A VINTE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE. –

----- **ATA NÚMERO OITO** -----

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, realizou-se na sede, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a segunda reunião da terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pela Excelentíssima Senhora Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, Segunda Secretária. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Fernanda Fernandes, José António Caria, Fernando Coelho e Alcídio Torres de Carvalho. **CDU** – Francisco Saragaço, Avelino dos Santos Antunes, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo, Ana Paula Batalha e Fernando Santos Paes. **PSD** – Ana Filipa Mota, Sérgio Vasco, Francisco Cordeiro, João Figueiredo, Nadine Balasteiro e Pedro Caria Lopes. **BE** – Ricardo Caçoila e Cipriano Pisco. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AF
R
S

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta ou seus substitutos**: -

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro – José Manuel Santos, em substituição de Fernando Caria, (PS); -----

União das Freguesias de Pegões – António Francisco Miguéns (PS); -----

Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia – Luís Miguel Morais (PS); -----

Junta de Freguesia de Canha – Armando Piteira (PSD); -----

Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Joaquim Batalha (CDU). -----

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

Deputados Municipais

Sabina Pereira (CDU), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Francisco Saragaço; -----

Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Pedro Caria Lopes; -----

Alfredo Rodrigues (PSD), tendo sido substituído pela Deputada Municipal Nadine Balasteiro; -----

Francisco Salpico (CDU) tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Paula Batalha; -----

Ana Catarina Jimenez (CDU), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Fernando Santos Paes. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

Faltou justificadamente o senhor Deputado Municipal e 1º Secretário da Mesa o senhor Pedro Rafael Pereira Carromeu. -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU), Maria Clara Silva (PS), João Paulo Diniz (PSD), Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD) e Francisco dos Santos (PS) -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário, o funcionamento da presente sessão, com dois elementos da Mesa ou, em alternativa, se pretendiam designar algum deputado para ocupar a vaga existente na Mesa, tendo em conta a ausência do 1º Secretário da Mesa – Pedro Carromeu. **Foi aprovado por unanimidade o funcionamento da Mesa, com dois elementos.** -----

CONTINUAÇÃO DO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao senhor Deputado Municipal - Avelino Antunes (CDU), para apresentar uma **MOÇÃO**. ----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, leu uma **Moção**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Considerando o serviço público que a estação de correios na Cidade de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVA
E
H

Montijo, tem vindo a prestar ao público, nomeadamente na área da renovação das cartas de condução e serviços, como a segurança social e outros; -----

- Considerando que tal serviço ao público está, segundo informação dos funcionários, interrompido pelo menos até ao mês de outubro próximo; -----

- Considerando que se trata de mais uma atitude lesiva dos interesses da população, á semelhança da alteração do horário de funcionamento; -----

A Assembleia Municipal de Montijo, reunida em 26 de junho de 2017, delibera: -
Manifestar o seu mais profundo protesto pela retirada desse serviço e exigir que a Administração dos CTT, cumpra os princípios de serviço público.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração dos presentes a admissão da presente Moção. -----

A **Moção** foi aprovada por unanimidade para admissão e discussão. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Nós comungamos da preocupação que a CDU aqui traz hoje e estamos de acordo com o conteúdo da moção. Mas tenho uma dúvida, uma vez que o Montijo tem serviços de Segurança Social a funcionar, quais os serviços relativos também à Segurança Social que deixaram de ser tratados nos CTT. Penso que devíamos alterar a redação, porque podemos estar a incorrer numa incongruência.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
V

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Os serviços que os CTT deixaram de fazer foi a renovação das cartas de condução e outros serviços, nomeadamente, pagamentos da Segurança Social.”

A senhora **Deputada Municipal - Fernanda Fernandes** (PS), no uso da palavra, propôs a seguinte redação: “Colocamos cartas de condução, pagamentos de reformas e, outros serviços úteis aos cidadãos.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra, disse: “Confesso que tenho algumas dúvidas relativamente a esta moção, porque não sei quais os serviços que deixaram de ser prestados pelos CTT. É preciso mais dados para fundamentar esta moção, pois qualquer serviço que deixe de existir nos CTT do Montijo é lesivo para os cidadãos do Montijo. Mas, mais lesivo ainda é o Montijo não ter sequer uma loja de cidadão.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, disse: “Através de um telefonema do senhor deputado Avelino Antunes a dar-me conhecimento de que ia apresentar esta moção, dirigi-me aos trabalhadores dos CTT para tentar perceber o que se passava realmente. Fui informado pelos próprios trabalhadores que o que está suspenso é a renovação das cartas de condução até ao final do mês de setembro. A indicação que foi dada aos trabalhadores é que quem quiser renovar as cartas de condução, pode dirigir-se aos CTT de Alcochete, porque lá o serviço mantém-se.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra, disse: “Penso que a redação do primeiro parágrafo deveria ser alterada e apenas constar “... *cartas de condução e outros serviços*;” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Estamos de acordo. Deve então ficar “Renovação das cartas de condução e outros serviços.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “A redação do primeiro parágrafo, passa então a ter o seguinte teor: “*Considerando o serviço público que a estação de correios na Cidade de Montijo, tem vindo a prestar ao público, nomeadamente na área da renovação das cartas de condução e outros serviços*;” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou á aprovação a Moção com a devida alteração, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS**, foi publicitada através do Edital nº 07/2017, no Diário da Região de 16 de junho de 2017 e tinha para apreciação e votação os pontos abaixo mencionados: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

PONTO UM - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1436/2017 – “**Deliberação sobre Reconhecimento de Interesse Público Municipal do estabelecimento Industrial de Metalomecânica, instalado na Rua Ponte dos Cavalos, nº 50, Malpique, Lançada em Montijo, ao abrigo do Regime de Regularização com Carácter Extraordinário – Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro**”; -----

PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1453/2017 – “**Alteração ao Mapa de Pessoal para 2017 – Criação de um Posto de Trabalho de Técnico Superior - SMAS**”; -----

PONTO TRÊS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1454/2017 – “**1ª Revisão ao Orçamento de Despesa de 2017 Transposto de 2016, ao Orçamento da Receita de 2017 Transposto de 2016, ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017 Transposto de 2016 e ao Plano de Atividades Municipal de 2017 Transposto de 2016**”; -----

PONTO QUATRO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1455/2017 – “**Prestação de Contas Consolidada**”; -----

PONTO CINCO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1459/2017 – “**4ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2016**”; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

PONTO SEIS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO UM - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1436/2017- **“Deliberação sobre Reconhecimento de Interesse Público Municipal do estabelecimento Industrial de Metalomecânica, instalado na Rua Ponte dos Cavalos, nº 50, Malpique, Lançada em Montijo, ao abrigo do Regime de Regularização com Carácter Extraordinário – Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro.”** “Considerando que: -----

1. Para efeito de regularização de atividade, a empresa ERALFRIO – Frio Industrial, Lda., sociedade comercial por quotas com sede na Rua Ponte dos Cavalos, n.º 50, Apeadeiro de Sarilhos, 2870-674 Montijo, NIPC 501586083, solicita a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento público municipal da unidade industrial ao abrigo da alínea a), n.º 4, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e regularização de atividades previstas no artigo 2.º da Lei n.º 21/2016 de 19/07. -----

2. A empresa explora uma instalação industrial de metalomecânica, destinada à fabricação de equipamento não doméstico para refrigeração e ventilação - CAE28250; reparação e manutenção de máquinas e equipamentos - CAE33120 e instalação de máquinas e equipamentos industriais - CAE33200; ocupa um terreno com 5000m², e uma área coberta de 400m², localizada no denominado sítio da Ponte dos Cavalos; na parcela de terreno referente ao prédio rústico



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
S

inscrito na Matriz cadastral sob parte do artigo 1.º da Secção AJ, sito na Quinta do Malpique ou Lançada, na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardã, Concelho de Montijo. -----

3. Dos antecedentes históricos e do conteúdo documental do processo E-240/91, a Câmara Municipal emitiu parecer favorável condicionado sobre a informação prévia de possibilidade de construção de uma pequena oficina e escritório, junto à EN11, Malpique, Lançada, Montijo. A então requerente, Electro Rebobinadora Afonsoeirense, Lda. foi informada através do ofício n.º 2856/92, da decisão deliberada em reunião de Câmara de 5.08.1992 e correspondentes condicionamentos: Índice máximo de implantação – 0,40m²/m²; número máximo de pisos – 2 para a zona social ou altura máxima de 8 metros e nas áreas não ocupadas com construções terão de ser tratadas como zonas verdes, devendo apresentar projeto de arranjos exteriores. -----

4. Dos antecedentes constantes no processo A-20/93, em nome de ERALFRIO – Frio Industrial, Lda., a Câmara Municipal aprovou o projeto de arquitetura, mediante despacho exarado em 24/06/93, comunicado ao requerente através do ofício n.º 2130/93 de 7 de julho de 1993. -----

5. A requerente solicitou, através dos requerimentos n.º 2568/93 e 2569/93 de 15 de setembro de 1993, licenças de obras por 6 e 24 meses respetivamente, para execução da denominada 1.ª fase (referente à edificação de oficina) e 2.ª fase da obra (referente à edificação de escritório), tendo para o efeito a Câmara emitido os correspondentes os alvarás de licença de construção n.ºs 753/93 e 754/93, em 28.09.1993, válidos, respetivamente até 28.03.1994 e 28.09.1995 e concluído o procedimento com a emissão do alvará de licença de utilização n.º 154/95 em 9 de maio de 1995. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

6. O licenciamento da operação urbanística foi declarado nulo e de nenhum efeito por sentença de 28.05.2015 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada no âmbito do processo 1070/07, transitado em julgado. -----

7. A nulidade declarada resultou do facto dos terrenos em causa integrarem a Reserva Agrícola Nacional, aprovada para o Município de Montijo, nos termos da Portaria n.º 861/94 de 24 de setembro, com fundamento em matéria de facto assente, no processo judicial (ref.º 1070/07.6BEALM), que descreve o licenciamento deferido pelo despacho de 24.06.93, sem ter sido precedido de qualquer consulta ou parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional. -----

8. Considerou a Comissão Regional da Reserva Agrícola, que apenas se pronunciou favoravelmente quanto à inutilização de determinada zona do prédio rústico, designadamente de 450m² do prédio localizado em certo local, não tendo tal parecer o alcance de permitir a utilização não agrícola do solo de qualquer outra zona do prédio, razão pela qual qualquer alteração operada aos termos iniciais não se encontra coberta pelo parecer favorável emitido. -----

9. Atualmente, a presente atividade industrial está instalada em parcela de terreno cuja área classifica-se, nos termos do Plano Diretor Municipal de Montijo (PDMM), publicado na I série – B, do Diário da República, n.º 27 de 1 de fevereiro de 1997 – (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97), parte como Espaço Florestal, Área de Mata e Mato de Proteção e parte em Espaço Agrícola, Área Agrícola da Reserva Agrícola Nacional (RAN), junto à linha de água existente. A parcela de terreno está parcialmente abrangida pelo Regime de Servidão de Reserva Ecológica Nacional (REN), conforme planta de condicionantes, regimes, servidões e restrições de utilidade pública, zona W –



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

Carta F.3W, publicada com o PDMM – no espaço caracterizado como faixa de proteção do curso de água (vala de Malpique). -----

10. Resulta da aferição das classes de espaço e condições de edificação regulamentadas no instrumento de gestão territorial vigente (PDMM), aplicáveis ao caso vertente, não se verificar de forma direta e integral a conformidade do conjunto edificado face à dimensão da parcela (5000m²) e classificação do uso do solo no PDMM vigente, conforme definições contidas no n.º 4 do artigo 31.º (Edificação no Espaço Agrícola) e n.º 3 do artigo 36.º (Edificação no Espaço Florestal), ambos do regulamento do PDMM. -----

11. Face à situação descrita a questão que se coloca é a da possibilidade de regularização das instalações desta unidade industrial metalomecânica, para a qual a firma requerente – ERALFRIO – Frio Industrial, Lda., solicita a correspondente emissão de certidão de interesse público, atendendo ao interesse social e económico da atividade desenvolvida. -----

12. Nesta ordem de razão, os pressupostos que estão na base dos trabalhos em curso no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Montijo, nomeadamente contemplando a valorização dos recursos hídricos em presença e a salvaguarda do património ambiental, não podem deixar de considerar a manutenção das infraestruturas construídas durante a vigência do PDMM, nesta área que constitui e integra todo o espaço envolvente próximo desta unidade industrial metalomecânica, designadamente entre outras, a rotunda e via de acesso à A33, construída e implantada em sítio diferente da representação contida na planta de ordenamento/perímetros urbanos, zona W – Carta F.1W, publicada com o PDMM. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
B
M

13. No âmbito da regularização da situação atualmente existente, verifica-se inclusive que aquando do licenciamento ocorrido em 1995, uma das questões colocada foi a da obrigatoriedade da operação urbanística e a disposição da construção no terreno respeitar uma zona non aedificandi de 12 metros a partir da vala que confinava com uma das extremas do terreno. Ora, veio a requerente informar que tal limitação foi respeitada logo em 1995, como lhe competia, tendo hoje sido ultrapassada a situação por força das alterações ocorridas ao nível das acessibilidades viárias, aquando da construção da rotunda de acesso a Sarilhos Grandes e ao IC-22, hoje A-33. De facto, a referida área já foi objeto de expropriação por intervenção da (ex)Junta Autónoma das Estradas.

14. Sobre esta área que abrange e inclui a parcela de terreno onde está instalada esta unidade industrial metalomecânica, o procedimento de revisão em curso será o meio adequado, que permitirá ao Município proceder ao enquadramento da atividade implantada e consolidada desde 9 de maio de 1995, cujo título de autorização de utilização n.º 154/95 (que corresponde à conclusão do processo de licenciamento A-20/93), foi emitido em data anterior à realização do nó rodoviário de acesso à A33, executado no âmbito da rede de acessibilidades à Ponte Vasco da Gama. -----

15. Para efeito de ordenamento desta área que abrange um espaço alargado em torno do sítio da ponte dos cavalos, a parcela de terreno onde se implanta a edificação propriedade da firma ERALFRIO-Frio Industrial Lda., deve ser demarcada e integrada no modelo territorial plasmado no plano na medida em que será necessário garantir a adequada ocupação e utilização do solo nesta área do território em coerência com a situação existente e ocupação da área envolvente próxima onde estas edificações se implantam. Neste



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
P
H

enquadramento, devem igualmente ser assegurados os objetivos de contenção edificatória e cumulativamente proceder ao aproveitamento das infraestruturas existentes, considerando sobretudo não apenas as infraestruturas locais (de abastecimento de água, eletricidade, saneamento, etc.), mas especialmente as infraestruturas gerais, fundamentais para a localização de atividades económicas que ocupam já esta área, próxima do nó rodoviário da A33. -----

16. A devida integração do conjunto edificado onde se implanta a unidade industrial metalomecânica, propriedade da firma ERALFRIO-Frio Industrial, Lda., enquadra-se no âmbito de reabilitação desta zona do Concelho enquanto área a consolidar e valorizar ambiental e urbanisticamente, não demonstrando a organização do espaço da parcela, e o funcionamento da atividade industrial um carácter insalubre e desqualificado em termos urbanos e ambientais que contrariem o referido princípio conceptual de requalificação do espaço envolvente ao sítio da Ponte dos Cavalos, em Malpique, Lançada.-----

17. A atividade é especificamente descrita pelos proponentes como, fabricação de equipamento não doméstico para refrigeração e ventilação - CAE28250; reparação e manutenção de máquinas e equipamentos - CAE33120 e instalação de máquinas e equipamentos industriais - CAE33200; não se verificando o registo de reclamações ou a descrição de impactos ambientais negativos decorrentes da laboração da unidade industrial neste local. -----

18. A firma requerente, em atividade há mais de 30 anos, e no local em referência há mais de 20 anos, reitera a convicção do potencial de crescimento e manutenção da atividade, tendo ao longo do tempo de atividade realizado sucessivos investimentos avultados na modernização das instalações que contam atualmente com uma equipa de 20 colaboradores permanentes e que



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
M

aumenta sazonalmente até cerca de 30 colaboradores, em períodos específicos de aumento de produção. -----

19. A empresa ERALFRIO-Frio Industrial, Lda., tem mantido nos últimos dois anos um volume de faturação, de aproximadamente um milhão de euros anuais, bem como cumulativamente trata a atividade empresarial desenvolvida de incorporar a inovação tecnológica de produtos que produz e comercializa, sendo disso exemplo o registo de patente por parte do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de um contentor móvel de 40 pés, cuja produção e comercialização deste tipo de equipamento representa um mercado importante, nomeadamente ao nível da exportação para os países do continente Africano. -----

20. Neste enquadramento, a empresa ERALFRIO-Frio Industrial, Lda., formula a pretensão de que seja reconhecido existir interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial metalomecânico que integra um conjunto edificado (400m²), telheiros de apoio e arranjos exteriores da área descoberta da parcela, com área de estacionamento automóvel, respetivos acessos e área ajardinada; assim querendo fundamentar a continuidade no local, a título definitivo. -----

21. Atento o regime de regularização, com carácter extraordinário, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, com a extensão do âmbito e do prazo previstos na Lei n.º 21/2016 de 19 de julho a regularização do estabelecimento industrial fica dependente (entre outros procedimentos) de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, razão pela qual. -----

PROPONHO: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

Que a Câmara Municipal delibere: -----

1. No sentido do reconhecimento do interesse público municipal do estabelecimento industrial metalomecânico, destinado à fabricação de equipamento não doméstico para refrigeração e ventilação - CAE28250; reparação e manutenção de máquinas e equipamentos - CAE33120 e instalação de máquinas e equipamentos industriais - CAE33200; parcela de terreno localizada em Malpique, Lançada, à rua da Ponte dos Cavalos n.º 50 da União de Freguesias de Atalaia, Alto Estanqueiro-Jardia. -----

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Montijo, conforme procedimento estipulado na alínea a), n.º 4, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/11. “-----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (9 do PS e 7 do PSD), 9 abstenções (7 da CDU e 2 do BE) e 0 votos contra. -----

PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1453/2017 – “**Alteração ao Mapa de Pessoal para 2017 – Criação de um Posto de Trabalho de Técnico Superior - SMAS**”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
27

Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 17/05/2017, titulada pela proposta n.º 34/17, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando: -----

1. A informação da trabalhadora Sílvia Ribeiro de Jesus Alves, com a categoria de assistente técnica, na carreira de assistente técnica, a solicitar a mobilidade para a categoria de técnica superior, na carreira de técnica superior, por se encontrar a exercer funções e competências enquadradas nesta categoria e carreira profissionais e já a ter exercido, igualmente, em regime de mobilidade, reunindo os requisitos legais, com parecer jurídico que enquadra esta situação no regime legal de mobilidade interna e que faz parte integrante da presente proposta;-----

2. A informação dos recursos humanos da necessidade da alteração ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2017, para a criação de um posto de trabalho de técnico superior, informando igualmente a cabimentação orçamental; -----

3. O parecer da CCDRLVT de 23/03/2017, referido na informação da Consultora Jurídica, a trabalhadora com a categoria de assistente técnica colocada na posição remuneratória 2, nível intermédio 7.1, a que corresponde a remuneração de 799,84€ (setecentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), deverá ocupar um posto de trabalho de técnica superior, nesta carreira unicategorial, com a posição remuneratória 2, nível 15, a que corresponde a remuneração de 1.201,48€ (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
E
H

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

a) Autorizar, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a alteração ao mapa de pessoal de 2017 para a criação de um posto de trabalho de técnico superior, na carreira de técnico superior, a ser ocupado em regime de mobilidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2, alínea b) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º e artigo 97.º, todos da LGTFP; -----

b) Autorizar a despesa inerente à diferença salarial, até ao fim do corrente ano orçamental, mediante a compensação do respetivo valor, com a previsão do valor afeto à remuneração do Diretor Delegado, que deverá ser considerada de 6, para 5 meses; -----

c) Submeter à Câmara Municipal, para apresentação de proposta à Assembleia Municipal, para aprovação da alteração ao mapa de pessoal dos SMAS, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
Fg
H

PONTO TRÊS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1454/2017 – “1ª Revisão ao Orçamento de Despesa de 2017 Transposto de 2016, ao Orçamento da Receita de 2017 Transposto de 2016, ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017 Transposto de 2016 e ao Plano de Atividades Municipal de 2017 Transposto de 2016”. -----

“Considerando: -----

O disposto no ponto 3 do subponto 2.3 das considerações técnicas do POCAL “Em caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução o Orçamento em vigor no ano anterior com as modificações que entretanto lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro”. -----

O disposto no subponto 5 do ponto 2.3 das considerações técnicas do POCAL “durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos do presente diploma”.-----

O disposto no nº 8.3.1.2. do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se repute necessárias.-----

A necessidade de efetuar a 1ª revisão ao Orçamento da Despesa de 2017 transposto de 2016, ao Orçamento da Receita de 2017 transposto de 2016, ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017 transposto de 2016 e ao Plano de Atividades Municipal de 2017 transposto de 2016, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
Res
H

O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 1ª revisão ao Orçamento da Despesa de 2017 transposto de 2016, ao Orçamento da Receita de 2017 transposto de 2016, ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017 transposto de 2016 e ao Plano de Atividades Municipal de 2017 transposto de 2016, ao abrigo dos nºs 8.3.1.2., 8.3.1.4. e 8.3.2.2. do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

A senhora **Deputada Municipal - Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra disse: “O reforço que está aqui a ser necessário é de 1.554.145,56€. Estas são obras que são enunciadas neste pequeno relatório e que são, em grande parte, para serem elaboradas através do saldo de gerência. Mas todos nós já ouvimos aqui, em diversas Assembleias Municipais, que o saldo de gerência tinha que ter estes valores, porque nos primeiros meses do ano se tinha que fazer face aos salários. Assim, chegámos agora a junho e temos 4 milhões e vamos reforçar com mais 1



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
Pg
H

milhão. Se calhar isto foi um pé-de-meia que foi criado para fazer uma série de obras em ano de eleições. Porque o que o senhor Presidente da Câmara tem dito até agora, acabou por cair em terra. -----

Gostava que me explicasse qual é o sentido de oportunidade de estas obras serem efetuadas agora.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, esclareceu: “A questão do saldo de gerência é sempre igual ao longo do ano. É um valor contabilístico que se pode usar e é isso que nós estamos aqui a fazer. É claro que este saldo de gerência, na passagem do ano, corresponde também a dinheiro, porque está em tesouraria e pode ser usado. As câmaras municipais e os municípios não têm uma receita permanente, igual todos os meses, como no caso por exemplo dos SMAS, em que a receita é mais ou menos permanente, ao longo dos meses. Nas câmaras municipais é uma gestão diversa. Nos primeiros meses até chegar a primeira tranche do IMI, que já chegou, nós “vivemos” com o saldo de gerência que fica de um ano para o outro, isto é, com o dinheiro em tesouraria. -----

Quanto ao sentido de oportunidade destas obras, são obras que estão contratadas no âmbito do Portugal 2020, que estão previstas para executar, não tem sido possível inicialmente desenvolvê-las, porque as candidaturas a cada um dos eixos de intervenção estão a ser feitas nesta altura. Portanto, esta é a altura em que todos os municípios estão a prever nos seus orçamentos, as intervenções para estas obras. As obras serão executadas nos próximos meses, ou seja, até às eleições não vai haver uma pedra na rua. Não há nenhum sentido



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
E
H

eleitoral nestas obras, o que há, é uma continuidade do procedimento administrativo.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Joaquim Batalha** (CDU), no uso da palavra, disse: “Relativamente ao reforço de cinquenta mil e quinhentos euros que está previsto para a recuperação do Polidesportivo de Sarilhos Grandes, gostaria de saber que obras se irão realizar, já que com o que estava orçamentado em 2016 as obras não foram concluídas. Pretendo saber se com esta verba, o senhor Presidente vai fazer ao Polidesportivo o que prometeu.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Para as obras a efetuar no Polidesportivo de Sarilhos Grandes, com as quais nos tínhamos comprometido com a Junta de Freguesia, este é o valor previsto para as executarmos. -----

O que vamos fazer é a melhoria do pavimento, é a infraestrutura do ponto de vista de uma série de equipamentos desportivos e até foi falado na possibilidade de haver mini-basket, uma questão que está a ser prevista. -----

Como também já disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, quanto à cobertura, este ano não teremos condições para a executar, mas assim que for oportuno iremos com certeza recuperar a cobertura do referido Polidesportivo.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 10 votos a favor (9 do PS e 1 do PSD), 15 abstenções (7 da CDU, 6 do PSD e 2 do BE) e 0 votos contra. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

A senhora **Deputada Municipal – Nadine Balasteiro** (PSD), no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor passo a transcrever: “Os Deputados Municipais do PPD/PSD, abstiveram-se na proposta nº 1454/2017, na medida em que esta, não é mais do que um conjunto de obras que o senhor Presidente da Câmara não conseguiu realizar em quatro anos de mandato e que em fase de Pré-Campanha eleitoral para as eleições autárquicas, continua a vender ilusões aos Montijenses. -----

Lamentavelmente esta gestão PS, encabeçada pelo senhor Presidente Nuno Canta, continua a fazer uma política “pouco transparente”, quando tenta iludir os munícipes com cartazes, com promessas que nunca se concretizam. ----- Promessas leva-as o vento e os Montijenses merecem melhor. Melhores condições para viver, uma Cidade tão cheia de potencial! Esperemos que estas obras, saiam do papel e se concretizem efetivamente.” -----

O senhor **Deputado Municipal – José Caria** (PS), apresentou uma intervenção, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A Revisão que nos é proposta (em 26 de junho de 2017) inclui, entre outros, o Projeto de construção do centro escolar do Afonsoeiro, o projeto relativo à aquisição de um trator para ceder à Junta de Freguesia de Canha, a reprogramação financeira de projetos candidatos ao programa Portugal 2020, nomeadamente a reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho, a reabilitação do edifício da EB1 Joaquim de Almeida e ampliação do refeitório, a construção do corredor verde do Pocinho das Nascentes, a reabilitação da EB1 Luís de Camões e a reabilitação das piscinas municipais. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
✓
H

A modificação da receita inclui parte do saldo no montante de 3 790 835,00 euros – 2 246 690,00 euros, já estavam contabilizados pelo facto de se estar a trabalhar com o orçamento transposto de 2016 e agora, é-nos proposto o reforço de 1 544 145,00 euros e da parte da comparticipação dos projetos cofinanciados cujos montantes foram definidos no ano de 2017 no montante de 447 586,44 euros. -----

Há quase 20 anos, o Partido Socialista iniciou um projeto político ao serviço dos Montijenses, nas Freguesias e no Município, em resultado do voto livre e universal do povo, com o firme propósito de contribuir para o progresso do Montijo. -----

Olhando para trás, como socialistas, temos orgulho no nosso percurso autárquico, em nome do povo e do trabalho dos autarcas socialistas, de termos tido a responsabilidade em cada um dos investimentos estratégicos deste Concelho. -----

Investimentos que podemos afirmar sem errar, que moldaram o progresso do Montijo, tal como o conhecemos hoje. -----

Falamos de obras importantes na preservação e valorização do património e da cultura, como a Quinta do Saldanha, o Moinho de Maré e do Cais, o Moinho de Vento do Esteval, o Museu Agrícola de Atalaia, o Fontanário de Pegões, o Arquivo Histórico municipal, o Polo Cultural do Afonsoeiro, a Casa do Pátio d'Água, a Ermida de Santo António, a Ermida de São Sebastião, a Capela do Pinhal do Fidalgo, a Galeria Municipal, o Museu dos Pescadores, o Monumento aos Bombeiros, o Monumento aos Combatentes do Ultramar, o monumento das Portas da Cidade, o Monumento da Musa do Tejo na praça da República, o



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Monumento ao Milénio, o Cruzeiro da Atalaia, a Casa dos Russos, o Mercado Municipal ou o Cinema Teatro Joaquim de Almeida. -----

Investimentos em infraestruturas escolares, como a escola C+S de Pegões, a escola integrada do Esteval-Areias, a escola básica e o pré-escolar da Caneira, a escola básica e o pré-escolar do Alto das Vinhas Grandes, a escola básica do Bairro da Boa Esperança, a escola básica da Atalaia, a escola básica da Liberdade, o pré-escolar do Areias, o pré-escolar da Ary dos Santos, o pré-escolar do Alto-Estanqueiro/Jardia, o pré-escolar da Atalaia, o pré-escolar de Canha, o pré-escolar do Bairro da Liberdade, o pré-escolar das Craveiras, o refeitório escolar de Pegões, o refeitório escolar da Jardim, o refeitório escolar da EB Luís de Camões, a Ludoteca de Santo Isidro de Pegões. -----

Na proteção civil das populações recordamos o investimento coordenado através da fiscalização municipal de obras no novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Canha. -----

As infraestruturas de mobilidade tiveram uma transformação profunda, a maior da nossa história coletiva, com a construção da Circular Externa, a estrada alternativa à rua José Joaquim Marques, a rede de ciclovias, a Ponte da Espadaneira, as inúmeras rotundas nas artérias principais da Cidade, as infraestruturas várias dos Bairros clandestinos, como o Bairro da Boa esperança, o Bairro Miranda, o Bairro Novo da Jardim, o Bairro do Marreco, o Bairro do Raposo, o Bairro do Arce, o Bairro do Charqueirão, o Bairro da Cova da Loba, o Bairro do Barroso, o Bairro Novo da Atalaia, o Bairro da Mosca, O Bairro das Carvalhas, o Bairro Florindo, o Bairro da Lagoa do Barro, o Bairro da bela Colónia, o Bairro da Quinta da Lua, o Bairro da Quinta do Sol, o Bairro Almansor, o Bairro das Taipadas, os Foros da Boa Vista, os Foros do Carrapatal,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
M

os asfaltamentos do Colonato de Pegões, da estrada da Charnequinha, da Estrada dos 4 Marcos, da Estrada da Quinta da Caixeira, do Ramal das flores, da Estrada dos Guerreiros, da Estrada dos Afonsos e de muitos quilómetros de arruamentos rurais por todo o Concelho. -----

No espaço público foram realizados investimentos significativos na Frente Ribeirinha do Montijo, no novo Cais dos Pescadores, na casa do Ambiente, no Centro Esteval, no Parque Urbano das Piscinas, no Jardim do Borrhal, no Jardim do Bairro do Esteval, no Jardim Cerrado de Chaves, no Jardim das Residências Montepio, no Apeadeiro da Jardía, na escadaria da Atalaia, na Praça dos Operários da Atalaia, no Parque das Merendas de Santo Isidro de Pegões, no Passeio do Cais, na Praça da República, na Praça da Liberdade em Sarilhos Grandes, no Parque de Exposições, no Parque de Estacionamento da Reforma Agrária. -----

Na Assembleia Municipal apoiámos e apoiamos uma gestão autárquica exemplar, de contas em dia, de pagamentos na hora, sem dívidas a empreiteiros, nem fornecedores, de palavra e preparada (e a preparar-se) para iniciar um novo ciclo de investimentos assente nos fundos comunitários de Portugal 2020. -----

Estamos agora preparados e a preparar-nos para novos investimentos estruturantes, como a Casa da Música Jorge Peixinho, o Jardim do Pocinho das Nascentes, a Ciclovia até à Jardía, a Escola Básica Luís de Camões, a Escola Básica Joaquim de Almeida e respetivo Refeitório, a ampliação das Piscinas Municipais, a ampliação da biblioteca Municipal, o Centro Escolar de Pegões, o Centro Escolar do Afonsoeiro ou as futuras Piscinas Ribeirinhas, entre outros. ---



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AAA
P
h

PONTO QUATRO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1455/2017 – “**Prestação de Contas Consolidada**”.

“O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - prevê no seu artigo 75.º a consolidação de contas.

Para além dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os Municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

A consolidação das contas permite conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal, contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de atividades desenvolvidas.

As entidades mãe ou consolidantes são o Município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

O grupo autárquico é composto por um Município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta.

A existência ou presunção de controlo, por parte da Câmara relativamente a outra entidade afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades (n.º4 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro):

(i) Serviços Municipalizados, a detenção é total.

(ii) Nas associações, por referência aos elementos de poder, nomeadamente a maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão (cf. alíneas i) e c) do n.º 4 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Assim, nos termos dos artigos supra mencionados o Município de Montijo deverá consolidar as contas com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo. -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo (cf. n.º 8 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----

No ano de 2010 foi aprovada a portaria n.º 474/2010 de 1 de julho, esta portaria pretende estabelecer como meta a elaboração e aprovação de uma norma de consolidação aplicável por todas as administrações públicas que constituem o setor público administrativo. -----

Com base na portaria supracitada foi aprovada a orientação n.º 1/2010, intitulada de “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”. -----

Em 28 de abril de 2011 foram publicadas no sítio da DGAL na internet (<http://www.portalautarquico.pt>) as orientações do SATAPOCAL para a consolidação de contas das autarquias locais, de acordo com as quais, se elaboraram os documentos de prestação de contas consolidados aqui propostos. -----

Considerando que: -----

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANA
P
H

àquele a que respeitam (cf. n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----

Propõe-se: -----

Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de contas consolidados respeitantes ao ano de 2016, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais; -----

Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, disse: "Quero fazer alguns considerandos relativamente às contas consolidadas e pedir a justificação de alguns valores para que os possamos melhor entender. As contas consolidadas representam uma quebra muito significativa nos resultados operacionais de 2015/2016, estamos a falar de cerca de 67%, um milhão cento e quarenta e um mil euros, sensivelmente. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
B
H

Depois, podemos ver nas contas que, a AFPDM paga 52,7% dos juros totais do consolidado, quando tem apenas 14,5% de dívida. Ou seja, a Câmara para uma dívida de seis milhões seiscentos e cinco mil euros, paga quarenta e nove mil euros de juros. A AFPDM, para um milhão cento e vinte e dois mil euros, paga oitenta e um mil e quatrocentos euros. Isto mostra que temos um problema financeiro. A dívida representa um grande peso para a Associação, o que prejudica os resultados financeiros do consolidado da Câmara Municipal. -----

Mais uma vez se lança o repto para que se faça algo pela Associação, porque até para o nível de proveitos que tem, o serviço de dívida é muito pesado. Além de tudo isto, prejudicar as contas consolidadas. -----

Já aqui falámos diversas vezes sobre, se queríamos ou não encontrar soluções para a AFPDM. Penso que devíamos efetivamente encontra-las, pois é uma instituição que nos prestigia e da qual nós gostamos tanto, no Montijo. -----

Relativamente aos SMAS, terão que ter dívida e pagar juros, mas o relatório não especifica de que se trata. Gostava de saber a que respeita. -----

Na página nove do respetivo relatório, temos o quadro da dívida bruta consolidada, desagregada por maturidade e natureza e, vemos que os seiscentos e quarenta mil euros dos outros credores de médio e longo prazo que temos na Câmara Municipal, não transitam para o quadro da dívida bruta, não se entende porquê. Se houver alguma explicação técnica para me elucidar eu agradeço. -----

Depois tenho também dúvidas sobre o porquê de o Estado e Outros Entes Públicos - os duzentos e sessenta e seis milhões cento e quarenta e sete mil e trinta e um euros - não serem contemplados no balanço. Acredito que possam



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANA
Filipa
Mota

haver operações de consolidação após este valor, mas não deveria porque este quadro tem uma coluna que se chama correções de consolidação e normalmente quando são feitas, colocamos todas as operações, positivas ou negativas. A seguir à junção de todos os valores, chegamos ao valor a transitar para o balanço consolidado. -----

Não conseguindo entender o match entre o Estado e Outros Entes Públicos e outros credores, mas consideramos que haja também uma justificação. -----

Verificados também os resultados extraordinários na demonstração de resultados, viu-se que os custos e perdas extraordinários têm um aumento muito significativo, assim como os proveitos extraordinários, (mais os custos que os proveitos). Também tentámos perceber, mas não foi possível, porque a diferença não é clara. -----

Continuam a existir reservas às contas, essencialmente no que consta ao imobilizado.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Fernando Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, queria que me esclarecesse relativamente aos rendimentos de participações de capital, que são perto de duzentos mil euros e a que respeitam. Também quero que me explique de onde vêm os juros obtidos, no valor de seis milhões quatrocentos e quinze mil e setenta e quatro euros.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra disse: “Respondendo à senhora deputada Ana Filipa Mota e também ao senhor deputado Fernando Coelho, encadeava a quebra dos resultados operacionais



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
E
H

com as duas questões que a senhora deputada colocou em relação aos custos operacionais e redução de resultados operacionais. Tem tudo a ver com o facto de alguns serviços serem mais onerosos para a Câmara Municipal, nomeadamente a posição na área dos resíduos sólidos, na Amarsul, o que aumentou significativamente os custos, por via de uma maior produção de resíduos. Nós, ao contrário de outros Municípios que até reduziram a sua tonelagem entregue na Amarsul, subimos. É uma consequência para aumentar os resultados operacionais. -----

Recordo também, o que já foi explicado relativamente às contas da Câmara Municipal, nesta Assembleia: as atualizações da função pública, também tiveram algum impacto. -----

Depois, fizemos alguns serviços externos, em menor dimensão, mas contemplados. -----

São, portanto, estas as justificações para a apresentação dos resultados. -----

Quanto à dívida da Associação e às dívidas da Câmara e à diferença de valores, a explicação resulta pela natureza da referida dívida. Enquanto que a nossa é uma dívida de médio e longo prazo, pois como sabem a Câmara não tem dívidas de curto prazo, a Escola profissional tem que recorrer muito a dívidas de curto prazo e muitas vezes a livranças. O valor que é pago para os cursos, não é feito em data certa, é sempre efetuado posteriormente. Daí a Escola ter que fazer essa operação. Esta situação não é de agora, vem a ser feita ao longo dos tempos. Com tudo isto não quero dizer que não concordo com a sua questão, senhora deputada. -----

Esta é a justificação para o peso da dívida ser muito oneroso para a Escola o que limita a possibilidade da ação e desenvolvimento do trabalho da própria



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
B
H

Associação. Mas isso deve-se também ao projeto da construção do edifício, que é um edifício muito grande, que levou a estes condicionalismos, sendo certo que caso a Associação não cumpra as suas obrigações é sobre a câmara que todo este peso recai. -----

Quanto ao repto que nos faz para pensar no futuro da Escola, sim temos que trabalhar isso, é um dos grandes desafios daqui para a frente. Já consultámos algumas empresas que nos possam avaliar, de forma fidedigna, toda a situação e propor alguns caminhos para que a escola seja uma mais valia para o nosso Concelho. -----

Relativamente aos SMAS, recordo que o que existe é um acordo de pagamento diferido no tempo, isto é, um acordo onde é obrigatório pagar juros, segundo a Lei, não é um empréstimo. Este último acordo, termina no início do ano de 2018, ficando os SMAS com tudo regularizado. -----

Até agora, temos vindo a conseguir pagar não só a faturação mensal referente ao tratamento dos efluentes e esgotos, como também parte desse acordo com os SMAS. Temos assim conseguido encontrar um caminho para a viabilização dos Serviços Municipalizados. -----

À questão do senhor deputado Fernando Coelho, que perguntou de onde vinham aqueles rendimentos de capital, tem a ver com as participações que temos nestas entidades, AMARSUL e SIMARSUL, que todos os anos redistribuem os dividendos e fazem-no desta forma. A Câmara não tem aplicações de capital para poder obter rendimentos.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, só para relembrar que, quando diz que a Escola



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Profissional tem este tipo de dívida de curto prazo, que é quase insustentável, ela não tem outro tipo de dívida porque não consegue. É o que ainda vai conseguindo através dos bancos e as livranças, sendo que é muito oneroso e não é a solução que querem, é de facto só o que conseguem. Por este motivo nós, autarcas, temos que pensar em ajudar esta instituição, porque isto não é uma gestão financeira boa para a Escola e também não beneficia em nada as contas da Câmara Municipal. -----

A propósito da questão dos SMAS, lembrei-me de outra, que é a da dívida da Câmara Municipal de Alcochete com os SMAS, como se encontra essa situação? Relativamente às contas e à parte técnica, existe alguma falta de rigor, e faz-me confusão que seja assim, uma vez que todos sabemos que o relatório será analisado por entidades externas. Deveria ser o mais claro e transparente possível, para que fosse de fácil entendimento para todos. Por este motivo o índice de transparência Municipal vem por aí abaixo.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Fernando Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse: “Há pouco, o senhor Presidente disse que as dívidas da Escola Profissional, são da responsabilidade da Câmara Municipal. Existem garantias prestadas pela Câmara Municipal? A Associação tem dívidas no valor de dois milhões cento e setenta e três mil setecentos e dez euros e eu pergunto se as garantias prestadas junto da banca, são da responsabilidade da Câmara Municipal ou apenas da Escola.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra disse:
“Relativamente à dívida da Câmara Municipal de Alcochete, a informação que tenho, através dos advogados que tratam do caso, é que a decisão está eminente e virá de acordo com o que nós reivindicámos. Isto é, o pagamento da dívida. -----

Quanto ao facto da transparência nas contas, penso que tudo está demasiado transparente e objetivo. -----

Ao assunto colocado pelo senhor deputado Fernando Coelho, informo que a Câmara não deu garantias nenhuma, sendo que no fundo existe uma garantia que é o terreno, pois é municipal. Esse terreno foi hipotecado para construção da escola. -----

Se a Câmara for confrontada com o problema da falta de pagamento da dívida, por parte da escola, tem que ponderar muito bem na solução.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que a Escola Profissional não é uma entidade jurídica, a entidade jurídica é a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e o terreno não é municipal. Pertence neste momento à Associação, porque a Câmara o cedeu em direito de superfície. -----

A questão é que a Câmara tem suportado os investimentos da referida Associação, à exceção do empréstimo a médio e longo prazo para a construção de parte da escola. De resto tem sido a boa gestão e o espírito de sacrifício dos elementos dos conselhos de administração, que ao longo dos anos passaram pela Associação. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
P
H

O senhor **Deputado Municipal – Fernando Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse: “Só quero esclarecer este ponto que me parece fundamental, pois ouvi dizer há uns meses atrás, que existiam salários em atraso na Associação. Verifico que em termos de rendimentos, a Escola Profissional tem quinhentos e setenta e sete mil euros, mas tem dividas de dois milhões e setenta e três mil euros. Sendo as garantias prestadas pela própria Associação e, se a mesma não tiver bens que garantam o pagamento dessa dívida acaba por reverter na pessoa do seu Presidente, tesoureiro e todo o órgão da direção. Nesse sentido não me parece justo que assim seja, porque no fundo a Associação é um bem público de todos os Municípios e as contas estão consolidadas neste documento. Talvez fosse realmente melhor, pensar em alterar a situação.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Na sequência do que disse o senhor deputado Fernando Coelho, quero alertar para outro rácio, as dívidas de curto prazo desta instituição representam um terço das receitas. É muito pesado. É um serviço de dívida enorme.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, disse: “Estou a acompanhar a discussão sobre a Associação com algum interesse. É como se nós ainda não conhecêssemos a realidade. Já debatemos este problema nesta Assembleia Municipal. Um grupo de deputados municipais colocou à administração da Associação o problema e a mesma fez um relatório. Reunimos aqui e, todos ficaram a par da situação. Agora, só quero perceber qual foi a evolução dessa altura para cá, relativamente a esse problema.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
E
H

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “De facto a situação já foi avaliada há um ano e meio atrás e desde essa altura que se agravou. O que significa que não foram tomadas nenhuma medidas. Penso que existe sim, motivo para discussão, esse agravamento está contemplado no documento que se encontra neste momento a ser discutido.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Quero apenas colocar uma questão. Houve aqui uma intervenção acerca da garantia do terreno, que foi cedido pela Câmara. Então, pode um terreno que é cedido com um determinado objetivo ser dado como garantia?” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “A Câmara cedeu o terreno em direito de superfície à Associação para Formação Profissional e desenvolvimento do Montijo, por cerca de quinze ou vinte anos. Era um princípio que a Câmara tinha, nunca ceder terrenos em propriedade plena. Até para as Residências do Montepio, o terreno foi cedido em direito de superfície. Foi um princípio que a Câmara adotou, de não ceder Património Municipal, em propriedade plena. Portanto, a Associação tem o direito de superfície e a Câmara o hipotecado. Para que a Associação obtivesse o crédito suficiente para a construção da Escola teve que hipotecar o terreno, mas em direito de superfície e recebeu da Câmara uma carta de conforto que dizia autorizar esse direito. Quando o prazo terminar, ou se prorroga o direito de superfície ou tudo volta para a Câmara, sendo que há aqui duas entidades distintas, com



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

personalidade e capacidade jurídica distintas e também capacidade judiciária distintas. Na altura própria, a Câmara decidirá se prorroga ou não o prazo e o que fazer, porque, grosso modo, se a Associação não tiver condições de prosseguir, sem dúvida, que dá o direito de reversão para o Município. -----
Este é o quadro jurídico de que eu tenho conhecimento. A hipoteca é só sobre o direito de superfície que é um valor completamente diferente do que seria se fosse a propriedade toda.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, eu pedi para intervir na sequência da intervenção do senhor deputado Cipriano Pisco porque fiquei sem perceber. Nós, os representantes das bancadas, estivemos efetivamente com o Presidente da Associação, que nos fez o favor de esclarecer de uma forma muito aberta, relativamente à situação da Escola Profissional. O assunto foi aqui debatido, falámos que era um problema de estatutos e que se queríamos a continuação da instituição, a Câmara tinha o dever de olhar para a situação, repensar juridicamente e procurar soluções. O que se verifica agora e, não entendo a sua observação, é que se nós olhamos para as contas consolidadas e continuamos a ver que a Escola Profissional está a passar por um sufoco financeiro, porque é que não havemos de falar no assunto? Sabemos que efetivamente existe o problema, sabemos que houve atraso em pagamentos de salários e de prestações de serviços. Depois de tomarmos consciência acerca do dito problema, também temos que a tomar para que alguma coisa seja feita e, a pessoa jurídica que pode tomar uma posição será a Câmara Municipal.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Eu sei que continua a ser a administração que assina e se responsabiliza pelos empréstimos para que as contas estejam em dia. -----

Se o conselho de administração não se responsabilizasse pelas contas caucionadas, os salários dos trabalhadores continuavam em atraso, sendo essa uma situação insustentável. Não vai haver ninguém capaz e que nessas circunstâncias queira estar à frente de uma instituição destas e pôr em causa o seu nome e os seus bens.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, disse: “Quando coloquei a questão foi pela base de onde partimos, tendo em conta que já não é a primeira vez que se discute o problema. O que eu pretendo é que o mesmo se resolva, porque estão lá dezenas de trabalhadores que não se quer ver no desemprego.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra disse: “Só quero afirmar que estamos de acordo com os senhores deputados e que é necessário estudar uma nova solução financeira para a Associação. A Câmara já solicitou propostas a algumas empresas para podermos desenvolver este aspeto, tendo em conta tudo o que foi dito, estes desequilíbrios financeiros que também nos preocupam. -----

Quero ainda dizer duas coisas muito claras: que a Escola, apesar das dificuldades, tem garantido, com o esforço da sua administração, o cumprimento das suas obrigações financeiras. Em 2015 o valor médio dos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
Fe
H

O senhor **Deputado Municipal – Fernando Coelho** (PS), no uso da palavra, disse:
“Peço desculpa por insistir, mas com os valores apresentados relativamente à Associação que tem como receita o valor de quinhentos e setenta e sete mil euros e de dívidas um milhão e trinta e um mil euros, pergunto como é que qualquer empresa ou entidade no setor não lucrativo consegue liquidar sem problemas a sua dívida? -----

A minha preocupação vai no sentido de saber se e - porque felizmente a Câmara tem saúde financeira que transborda, o que é ótimo - pode alterar a sua política de entreajuda. Uma vez que as contas são consolidadas para que a Câmara tire benefícios direta ou indiretamente da função pública que a Associação tem, transmite e impulsiona à sociedade do Montijo, pode permitir que a mesma viva de uma forma em que não tenha que ficar com os salários dos trabalhadores em atraso, durante seis meses.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco** (PSD), no uso da palavra, disse:
“Temos ouvido dizer que o problema da escola já é antigo e, que de ano para ano se agrava. O senhor Presidente diz que já consultou algumas empresas para tentar resolver o problema, porque não consegue resolvê-lo sozinho. Gostaria de saber quais são as referidas empresas e para quando isso está previsto. Ou talvez para o ano estaremos aqui a discutir o encerramento da escola. Os trabalhadores, como é evidente, não podem esperar pelos empréstimos para receber os seus salários. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empréstimos de médio e longo prazo, somado com os de curto prazo, totalizam dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos. Em 2016 reduziram para dois milhões cento e setenta e três mil setecentos e dez euros e setenta e três cêntimos. Isto quer dizer que as dividas, quer de médio e longo prazo, quer de curto prazo baixaram. -----

Quero também dizer que nas contas que foram aprovadas na Escola, às quais penso que os senhores tiveram acesso, verifica-se que a Escola não tinha resultados operacionais positivos já há muito tempo. -----

Para concluir, esta situação não nos descansa, continuamos com a mesma preocupação. Mas é um facto que a Escola em 2016 apresentou estes resultados. -----

Sabemos que a Associação passa por um sufoco financeiro, mas em particular isso tem a ver com o seu funcionamento, que é feito com base em projetos que são aprovados no Portugal 2020 e cujo financiamento nem sempre chega atempadamente. Este é um assunto que já vem desde há muito tempo, faz parte da história da Associação.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, disse: “O senhor Presidente diz que a escola teve uma redução muito grande nos financiamentos, mas o que eu vejo no balanço é que os financiamentos obtidos em 2015 foram de um milhão e cinquenta e um mil e em 2016 de um milhão cento e vinte e dois mil. Não está a bater certo com o que o senhor diz.

A divida não teve a diminuição que o senhor Presidente nos apresenta.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A isto chama-se intervenção social por parte da Câmara, intervir no sentido de resolver da melhor maneira, sendo que tem alguma liquidez poderia aplica-la na Escola Profissional. Penso que não é de bom tom que os avais sejam dados pela administração, pois não sabemos se a mesma vai estar muito tempo ou se será substituída. Assim, o problema seria ainda maior.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra disse: “Nós preocupamo-nos bastante com os trabalhadores da escola e com a estrutura da mesma.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 9 votos a favor do PS, 16 abstenções (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE) e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Responsabilidade**, a qual passo a transcrever: --

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Resolução 44/2015 do Tribunal de Contas)

“A Resolução 44/2015, do Tribunal de contas, relativa à Prestação de Contas de 2015, no seu ponto 8, refere que as contas devem remeter uma declaração de responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno. -----

Considerando que se mantêm válida a Resolução em apreço, os membros da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia municipal de Montijo, subscrevem a **declaração de responsabilidade**, relativamente à aplicação de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
Es
sh

princípios e normas contabilísticas de controlo interno, depois de a mesma ter sido assinada pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores em regime de permanência, baseados no princípio da boa-fé, tendo em consideração que existe óbvia assimetria no acesso à informação resultante da diferença das funções exercidas e das responsabilidades assumidas na gestão.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Cordeiro** (PSD), no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Como se pôde constatar ao longo da discussão deste tema, continuam a subsistir reservas na prestação de contas, nomeadamente quanto à falta de inventariação de bens do imobilizado do Município (referida na pág.1 da Certificação Legal de Contas) e ficou mais do que evidente, os problemas subjacentes a essas dificuldades, sendo relevante o facto (novo) de que este ano e, ao contrário do que o senhor Presidente , tem vindo a referir às críticas que temos feito, da contínua falta de inventariação que decorre há longos anos e sem fim á vista e, que pela primeira vez é admitido o facto de existirem bens registados, nomeadamente bens adquiridos a título gratuito de operações de loteamento (pag.2 do relatório de Gestão). -----

- É relevante a queda de resultados consolidados que passaram de 1,708 milhões de euros para 567.000 euros, correspondendo a uma diminuição de 67% (conforme a pág. 4 do Relatório de Gestão) -----

- Preocupa-nos o facto de as dividas de curto prazo da AFPDM, terem já um peso muito grande no Balanço, representando 1/3 das receitas globais da associação, que assim ficam afetadas imediatamente ao seu projeto. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and a checkmark in the top right corner.

- Continua agendado, há mais de dois anos, o entendimento relativamente ao fundo da AFPDM, questionamos o senhor Presidente se já pensou no modelo sustentável que assegure a continuidade futura da associação? -----

- As contas continuam a não vir suficientemente claras para que qualquer pessoa, mesmo não sendo um entendido na matéria as consiga analisar e compreender minimamente. As rubricas com mais peso nas contas e, que contribuíram para que o Resultado Operacional Consolidado tivesse um decréscimo tão acentuado, não são devidamente esclarecidas no presente relatório de gestão fornecido, nem em nenhum anexo ao mesmo. -----

Pelo anteriormente exposto a bancada do PPD/PSD abstém-se na presente proposta. -----

A senhora **Deputada – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, intitulada, **Prestação de Conta Consolidada**, cujo teor a seguir se transcreve: “A prestação de conta consolidada pelo município engloba, no perímetro municipal e no caso do nosso concelho, além da entidade consolidante (CMM), as seguintes entidades consolidadas: -----

- SMAS – Serviços municipalizados do Montijo; -----

- AFPDM – Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo. -----

O objetivo político da consolidação de contas visa tornar clara, de forma demonstrativa, a situação económico-financeira do grupo municipal, permitindo a avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas ao longo de cada ano. -----

O total global do exercício de 2016 é de: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and a checkmark: "AUA", "P", and a checkmark.

- 35 milhões, 735 mil euros de receita cobrada; -----
- 34 milhões, 409 mil euros de despesa; -----
- 1 milhão, 326 mil euros de saldo de gerência orçamental. -----

Verifica-se, em relação aos dois anos transatos, a tendência de incremento do saldo de gerência orçamental. -----

O parecer do revisor oficial de contas atesta da Certificação Legal das Contas da CMM. -----

Segundo o relatório da certificação legal das contas as bases para a «opinião com reservas» são duas: -----

(1) - O facto de imobilizado (bens do domínio público e imobilizado corpóreo) se encontrar ainda em processo de regularização (registo contabilístico e registo na conservatória) (pág. 1). -----

(2) - O fundo de apoio Municipal (no qual o Município do Montijo participa) ainda não ter apresentado contas auditadas do exercício de 2016. -----

Relativamente ao ponto 1, o Relatório de Certificação Legal de Contas regista, em «Ênfase» (pág. 2) que, durante o exercício de 2016, «**os serviços procederam à reclassificação de diversos bens do imobilizado corpóreo para bens do domínio público**» -----

O Grupo Municipal do PS aprova as **boas** contas, mais uma vez, apresentadas e fá-lo também tendo em conta (o que dá um conforto acrescido) o parecer favorável do revisor Oficial de Contas. -----

PONTO CINCO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1459/2017 – “**4ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2016**”. -----

“Considerando que:- -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA
P
S

- O Município apresentou uma candidatura ao POR LISBOA 2014/2020 com o PROJETO CRIA (eixo prioritário 7, objetivo temático 10, prioridade de investimento 10.1, tipologia de intervenção 66, tipologia de operação 66.01); ---
- A referida candidatura prevê o recrutamento de sete técnicos superiores para a implementação e concretização do referido projeto, com vínculo por tempo determinado – termo resolutivo incerto; -----
- Desde o início do ano de 2017 à presente data procedeu-se à consolidação de mobilidades intercarreiras/categorias de alguns trabalhadores, que permite extinguir os postos de trabalho da carreira/categoria de origem e criar os postos de trabalho acima referidos, sem levar ao aumento do número total de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da autarquia. -----

PROPONHO: -----

1. Que o Executivo Municipal delibere aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a 4ª alteração ao mapa de pessoal de 2016 que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----
2. Que seja deliberado propor à Assembleia Municipal que atribua à deliberação, tomada nos termos do ponto anterior, eficácia retroativa ao dia seguinte ao da presente reunião de câmara, de acordo com o disposto no artigo 156.º, n.º 2 a) do CPA. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANA
Fey
↓

se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 7 votos a favor do PS, 16 abstenções (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE) e 0 votos contra. -----

PONTO SEIS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, no último ano temos vindo a questioná-lo sobre a segurança alimentar e o famoso plano de aprovação e controlo de estabelecimentos. Sistemáticamente, temos visto nos relatórios que este serviço não está a ser efetuado. -----

Estou a falar de execução de vistorias técnico sanitárias, sob a coordenação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a estabelecimentos a retalho de carnes e seus produtos, sem número de controlo de veterinário, designadamente talhos, com o objetivo de normalizar procedimentos no controlo oficial deste tipo de estabelecimentos, bem como verificar o cumprimento da sua conformidade legal. Os respetivos pareceres técnicos são elaborados conjuntamente com a técnica de saúde ambiental em representação do delegado de saúde adjunto do ACES do Arco Ribeirinho. E também da execução de vistorias técnico sanitárias sob a coordenação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aut
P
H

Fiquei estupefacto quando tentei ver o que tinha sido feito e verifiquei que nem os pontos constam no relatório. Penso que talvez já não seja necessário que se efetue estas vistorias, ou, talvez seja um lapso na elaboração do relatório.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Na sequência de uma intervenção nossa no período antes da ordem de trabalhos, quero colocar uma questão ao senhor Presidente, que se prende com o Conselho Municipal de Proteção Civil e se efetivamente existe a obrigação de reunir o Conselho Municipal de Segurança e também saber quantas vezes por ano. Isto porque no relatório de atividades da Câmara não consta.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Mário Baliza** (CDU), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Pergunto ao senhor Presidente se o andaime que se encontra no edifício da Praça da República, montado agora, por altura das Festas de São Pedro, com um pano a fazer propaganda, se encontra em condições de segurança.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Sobre a questão colocada pelo senhor deputado Sérgio Vasco, não consigo dizer-lhe se houve ou não um lapso, porque o relatório é elaborado depois das informações fornecidas pelos serviços, neste caso o serviço de Veterinária. Poderei mais tarde enviar-lhe essa informação, detalhadamente. -----

Quanto à questão do senhor deputado Avelino Antunes, sobre o Conselho Municipal de Segurança, já foi por nós assumido que não reunimos durante este mandato. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
E
H

Ao senhor deputado Mário Baliza, informo que o andaime foi colocado na sequência de uma obra de reabilitação do edifício, que já foi sujeito a uma aprovação pela DGPC obrigatoriamente, por se encontrar no perímetro de proteção especial da Igreja Matriz. A colocação do referido andaime é do interesse de quem vai realizar a obra e com certeza com todos os preceitos de segurança. -----

O processo já está em desenvolvimento na Câmara há alguns meses e tem em conta a reabilitação e o reaproveitamento do prédio para construção de vários apartamentos de habitação e para comércio, na parte inferior.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “O senhor Presidente acaba de nos confirmar que o conselho Municipal de Segurança não reuniu, conforme consta no relatório de atividades e o que nós queremos é que o senhor assuma as responsabilidades e as consequências daí resultantes, pois do ponto de vista legal deveria obrigatoriamente reunir.” --

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “A Mesa pergunta quais são as consequências? -----

Seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Pois, é a violação reiterada da Lei. O Conselho Municipal de Segurança deveria reunir trimestralmente e se não reunisse, o senhor Presidente deveria justificar perante a Assembleia Municipal o porquê de não reunir. Eu, enquanto Presidente da Câmara Municipal, nem sempre reunia o referido Conselho, mas



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estava justificado. Agora, um mandato sem reunir o Conselho Municipal de Segurança, quando a Lei diz que tem que reunir de três em três meses, é obra.”

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a segunda reunião da terceira sessão ordinária, era 23 horas e 15 minutos, do dia 26 de junho de dois mil e dezassete. -----

E eu, *marilva antónia tomás fontes*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia -----

Maria Amélia Antunes

----- O 1º Secretário -----

Récho Rafael Pereira Reis Carmona

----- A 2ª Secretária -----

Isabel Albuquerque

